



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 –
Porto Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (X) CNPJ atualizado;
- (X) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (X) **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (X) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (X) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: Qualificação Continuada das Atividades e Serviços da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 34
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Acolhimento Institucional PCD
- d. Validade do projeto: 24 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Promover o acolhimento institucional, a proteção, o bem-estar, a assistência, a habilitação e/ou reabilitação a um maior número de pessoas com lesões neurológicas graves e deficiências motoras permanentes, admitindo-as em qualquer idade, desde que adquiridas as patologias no período de vida de criança e/ou adolescente, em situação de vulnerabilidade social, provenientes do município de Porto Alegre e demais municípios do Rio Grande do Sul, de média e alta complexidade de saúde, em regime de longa permanência.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Pagamento de pessoal

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Casa do Menino Jesus de Praga
- b. CNPJ: 89.621.767/0001-41
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Casa do Menino Jesus de Praga
- d. Endereço sede: Rua Nelson Zang, 420 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS – CEP 91530-350
- e. Fone: (51) 2165-1911
- f. E-mail: contato@casadomenino.org.br
- g. Site: <http://casadomenino.org.br/>
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Nelson Zang, 420 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS – CEP 91530-350
- i. Número de registro CMDCA: 435
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 31/12/2024
- k. Inscrição CMAS: 003/2011
- l. Regime de atuação da OSC: Atendimento Direto
- m. Representante legal: Arno Francisco Duarte Junior
- n. Período do mandato da diretoria: Indeterminado

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 1984
- b. Público-alvo: Pessoas com deficiências neurológicas e motoras permanentes em situação de vulnerabilidade social
- c. Média de atendimentos: 34
- d. Foco de atuação: Acolhimento institucional e habilitação e reabilitação PCD
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:

A Casa de Saúde Menino Jesus de Praga realiza o serviço de acolhimento institucional à crianças, adolescentes e adultos com deficiências há 40 anos, promovendo a proteção, o bem-estar, a assistência, a habilitação e/ou reabilitação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

f. Quantidade de profissionais vinculados à entidade: 99



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO:

Qualificação Continuada das Atividades e Serviços da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:

Objetivo geral:

O objetivo é promover o acolhimento, a proteção, o bem-estar, a assistência, qualidade de vida e o amparo a um maior número de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, com deficiências cerebrais graves (encefalopatias crônicas) e deficiências motoras permanentes, provenientes do município de Porto Alegre e interior do Rio Grande do Sul, caracterizando-se como de Alta Complexidade (enquadrado no Nível 5 da Saúde) e de acolhimento de longa permanência.

Objetivos específicos:

1. Criar condições de infraestrutura para os acolhidos, promovendo o exercício da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do acompanhamento do Serviço Social.
2. Disponibilizar o atendimento profissional de psicologia, pedagogia, fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, com vistas ao desenvolvimento psicomotor, conforto respiratório e posicionamento adequado.
3. Oportunizar assistência médica, odontológica, farmacêutica e nutricional, com vistas à prevenção e correção da saúde e da administração da alimentação e da medicação.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses): 24 meses – Janeiro de 2026 a dezembro de 2027

d. JUSTIFICATIVA:

Os recursos provenientes deste projeto destinam-se Qualificação Continuada das Atividades e Serviços da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga, pois além dos atendimentos específicos ao público beneficiado de Pessoas com Deficiências neurológicas e motoras de média e alta complexidade, mantemos uma Equipe Técnica multiprofissional de atendimento diário, composto por Médicas (De Família e Comunidade, Neurologista e Pediatra), Enfermeiras, Técnicas de Enfermagem, Fisioterapeutas, Hidroterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Pedagoga, Fonoaudióloga, Psicóloga, Nutricionista, Técnica de Nutrição, Farmacêutica e Assistente Social, que mantém os cuidados com os medicamentos, alimentação, higiene, atendimentos de terapias diversas, lazer e situação legal de cada acolhido, entre outros. Equipe atualmente composta de 99 colaboradores, com tendência de ampliação em função das novas terapias a serem implementadas e o aumento do número de acolhidos, proporcionando conforto, qualidade de vida e aumento na expectativa de vida dos acolhidos. Devido à necessidade de profissionais com especializações, as despesas e investimento no atendimento qualificado são elevados.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Beneficiar crianças, adolescentes e adultos com deficiências, enquadradas no perfil de atendimento da CASA, ou seja, com patologia neurológica congênita ou adquirida na infância ou juventude, sendo admitidas na Instituição mediante determinação Judicial, permanecendo pelo período que se fizer necessário, com todos os cuidados e



avaliações técnicas correspondentes para cada uma das patologias que apresentam, durante as vinte e quatro horas do dia, todos os dias do ano, por uma equipe técnica multiprofissional e especializada. O acolhimento institucional em saúde promovido pela Casa de Saúde Menino Jesus de Praga além de impactar positivamente o bem-estar e qualidade de vida do público atendido, também, colabora com a liberação de leitos do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista que é capacitada para realizar acolhimentos de alta complexidade na modalidade de desospitalização.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:**

- Identificação do grau de vulnerabilidade social e familiar e estado de saúde do acolhido a ser atendido, visando o possível ingresso na CASA, executado pelo Serviço Social da Instituição;
- Elaboração dos pareceres médicos (clínico e neurológico) atestando que o paciente atende os critérios descritos nas disposições estatutárias da Instituição, indicando que ele está apto ao ingresso na CASA;
- Com base no parecer técnico, respeitadas as demais exigências estatutárias, a Diretoria Executiva aprova ou não o ingresso da criança na Instituição, que, em sendo aprovada, a CASA passará a ser o seu novo lar, pelo tempo em que viver ou até uma reintegração familiar, seja na família de origem ou substituta;
- Prestação de assistência médica, odontológica, assistencial e terapêutica permanentes, através de profissionais especializados;
- Preparação dos alimentos, orientada por nutricionista, que elabora e controla os cardápios, com a utilização de dietas especiais, conforme necessidades individuais, bem como pela necessidade de alimentação via enteral por grande parte dos acolhidos;
- Realização de sessões terapêuticas nas áreas de psicologia, fisioterapia respiratória e motora, hidroterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia;
- Realização de trabalho voluntário por pessoas que, com dedicação e apreço a cada uma das crianças da CASA, nos momentos de recreação e lazer, produzam impactos emocionais positivos e saudáveis aos acolhidos;
- Realização de atendimentos da equipe técnica da Instituição aos acolhidos, fundamentalmente visando ao aumento da qualidade e expectativa de vida, procurando fortalecer o exercício cidadania, estimulando e proporcionando os vínculos afetivos com os familiares e a comunidade;
- Transparência no trabalho realizado na CASA, tanto profissional, quanto administrativo-financeiro;
- Esforço permanente na captação de recursos financeiros e materiais, visando à qualificação continuada dos serviços e a perenidade da CASA;
- Persistência em descobrir novas metodologias e modernas soluções para pessoas com esse perfil, visando conseguir a ampliação do desenvolvimento de todos os acolhidos, inclusive buscando a inserção em escolas públicas, especiais e de outras atividades, tentando um possível encaminhamento profissional, bem como, de lazer.

g. **ESPAÇO FÍSICO:**

O serviço é executado no prédio sede da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga, localizado na Rua Nelson Zang, 420 –



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. A estrutura conta com 4,7 mil metros quadrados, distribuídos em três andares. O local foi construído especialmente para abrigar a instituição que lá funciona desde março de 2018. No pavimento térreo, estão alocados os espaços em que a comunidade pode participar ativamente, como o Bazar Amigos da Casa e o oratório. Esse andar também conta com um estacionamento coberto para o embarque e desembarque dos pacientes e áreas de estoque de alimentos e de itens descartáveis (como fraldas, máscaras e luvas), depósitos de equipamentos hospitalares e a lavanderia hospitalar. Em 2023, o Núcleo de Assistência, com 25 leitos para acolhidos de baixa complexidade de saúde, foi transferido para o andar térreo do prédio, em uma iniciativa que pretende proporcionar mais bem-estar aos pacientes acolhidos. Por sua característica, esses acolhidos têm mais independência e mobilidade em suas cadeiras de rodas, podendo, dessa forma, circular mais pelos espaços. Essa medida facilitou também as saídas para passeios com voluntários, para escola, idas à praça com acessibilidade. No segundo pavimento da Casa estão concentradas todas as atividades de cuidado e atendimento aos acolhidos. Neste andar ficam os três Núcleos de Atendimento para casos de média e de alta complexidade, com 25 leitos cada. Junto a esses núcleos fica o Núcleo de Saúde de Cuidados Intermediários (NSCI), unidade de atendimento utilizada em caso de quarentenas, especialmente quando um acolhido chega à Casa proveniente de uma instituição hospitalar. O NSCI, que possui oito leitos, também é utilizado nos casos mais graves ou de emergências, que necessitem de cuidados diferenciados. Nesse andar, ainda, estão outras áreas como a Farmácia, o Salão de Terapias, no qual são realizados os atendimentos em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia, Serviço Social, a Nutrição e a Cozinha. A Casa também conta com uma piscina aquecida, situada nesse mesmo andar. O terceiro pavimento é dedicado às atividades administrativas da Casa. Nele, estão todas as áreas de compras, prestação de contas, comunicação, financeiro, recursos humanos e gestão. Há também o Salão Nobre e ambientes para reuniões equipados com recursos multimídia para videoconferências.

h. BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

Atualmente os beneficiários diretos são 34 acolhidos, contudo, havendo demanda para o preenchimento das vagas e sustentabilidade financeira para qualificação da perenidade da CASA, pode-se chegar até 100 acolhidos – crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, com perfil correspondente ao atendimento delimitado em Estatuto Social da instituição, via judicial, provenientes do Município de Porto Alegre e interior do Rio Grande do Sul.

i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

A CASA tem como um dos seus objetivos a reintegração familiar dos acolhidos ou colocação em família substituta, apesar dos grandes desafios existentes para que isso ocorra. Em virtude das patologias e comprometimentos dos acolhidos, a inserção familiar é um processo de difícil realização, mas, havendo possibilidade de sucesso nesse propósito, a CASA dispensa esforços para apoiar os familiares na transição de cuidados necessários. Além disso, todos os acolhidos que possuem referência familiar saudável e disposta em manter os vínculos fortalecidos são encorajadas e realizar visitas frequentes, intermediadas pelo Serviço Social, previamente agendadas, prezando pela garantia do direito de convivência.

A CASA proporciona também a geração de empregos na comunidade em que está inserida, face o alto grau de qualidade na prestação de serviços, envolvendo o acolhimento dessas crianças e a necessidade de operar 24 horas por dia, todos os dias do ano, bem como na qualificação da estrutura institucional.

j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:

Os atendimentos destinam-se às 34 crianças, adolescentes e adultos com deficiências que vivem acolhidas institucionalmente na Casa de Saúde Menino Jesus de Praga. Podendo este número oscilar conforme a demanda de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

novos acolhimentos e/ou eventuais desligamentos da instituição.

k. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

Atendimento das atuais 34 crianças, adolescentes e adultos aqui estão aqui acolhidas, podendo a capacidade ser expandida para até 100 pessoas com deficiência.



5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
<p>Metas Qualitativas</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover e manter um ambiente saudável, confortável e acolhedor;• Acompanhar e atualizar os processos dos acolhidos junto ao Poder Judiciário;• Fortalecer o contato com os familiares, estimulando visitas aos acolhidos;• Mediar o acesso dos acolhidos aos seus direitos sociais garantidos por lei;• Estimular e proporcionar o aumento da expectativa de vida de cada acolhido de acordo com suas necessidades individuais;• Promover o atendimento à saúde física e odontológica bem como, condições de higiene e conforto pessoal, de modo permanente;• Incentivar que o serviço de nutrição e dietética busque as melhores soluções de uso de modernos tipos de alimentação enteral e via oral.	
<p>Metas Quantitativas</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar 420 acompanhamentos clínicos e neurológicos de rotina, com prescrição da medicação adequada, bem como atendimentos de enfermagem voltados à saúde física, promovendo condições de higiene e conforto pessoal, de modo contínuo• Realizar 114 intervenções psicoterapêuticas para suporte emocional do acolhido;• Realizar 56 atividades lúdicas e pedagógicas para estímulo da capacidade cognitiva dos acolhidos;• Realizar a execução de 714 fisioterapias motoras, respiratórias e hidroterápicas;• Realizar 112 atendimentos de fonoaudiologia, estimulando a deglutição e comunicação dos acolhidos;• Realizar 134 atendimentos de terapia ocupacional e ajustes dos posicionadores e órteses dos acolhidos.	
<p>Meios de Verificação</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de vagas ocupadas com contratos e convênios;• Número de visitas familiares;• Participação em eventos promovidos ao público do acolhimento institucional (ex: MPRS);• Inserção em espaços de convivência, como escolas;• Número de atendimentos em psicologia;• Número de atendimentos em pedagogia;• Número de atendimentos em fisioterapia;• Número de atendimentos em hidroterapia;• Número de atendimentos em fonoaudiologia;• Número de atendimentos em terapia ocupacional;• Número de atendimentos médicos e de enfermagem;• Número de prescrições (farmácia);• Número de intercorrências;• Total de dias hospitalizados;• Expectativa de vida.	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Criar condições de infraestrutura para os acolhidos, promovendo o exercício da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do acompanhamento do Serviço Social.	A. Promover e manter um ambiente saudável, confortável e acolhedor.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	B. Acompanhar e atualizar os processos dos acolhidos junto ao Poder Judiciário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	C. Fortalecer o contato com os familiares, estimulando visitas aos acolhidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	D. Mediar o acesso dos acolhidos aos seus direitos sociais garantidos por lei.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Disponibilizar o atendimento profissional de psicologia, pedagogia, fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, com vistas ao desenvolvimento psicomotor, conforto respiratório e posicionamento adequado.	A. Realizar intervenções psicoterapêuticas para suporte emocional do acolhido.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	B. Realizar atividades lúdicas e pedagógicas para estímulo da capacidade cognitiva dos acolhidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	C. Realizar a execução das fisioterapias motora, respiratória e hidroterápica.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	D. Realizar atendimentos de fonoaudiologia, estimulando a deglutição e comunicação dos acolhidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	E. Realizar a execução da terapia ocupacional e ajustes dos posicionadores e órteses dos acolhidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Oportunizar assistência médica, odontológica, farmacêutica e nutricional, com vistas à prevenção e correção da saúde e da administração da alimentação e da medicação.	A. Estimular e proporcionar o aumento da expectativa de vida de cada acolhido de acordo com suas necessidades individuais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	B. Realizar o acompanhamento médico clínico e neurológico de rotina, com prescrição da medicação adequada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

C. Promover o atendimento à saúde física e odontológica bem como, condições de higiene e conforto pessoal, de modo permanente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
D. Incentivar que o serviço de nutrição e dietética busque as melhores soluções de uso de modernos tipos de alimentação enteral e via oral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1. Criar condições de infraestrutura para os acolhidos, promovendo o exercício da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do acompanhamento do Serviço Social.	A. Promover e manter um ambiente saudável, confortável e acolhedor.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	B. Acompanhar e atualizar os processos dos acolhidos junto ao Poder Judiciário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	C. Fortalecer o contato com os familiares, estimulando visitas aos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	D. Mediar o acesso dos acolhidos aos seus direitos sociais garantidos por lei.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Disponibilizar o atendimento profissional de psicologia, pedagogia, fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, com vistas ao desenvolvimento psicomotor, conforto respiratório e posicionamento adequado.	A. Realizar intervenções psicoterapêuticas para suporte emocional do acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	B. Realizar atividades lúdicas e pedagógicas para estímulo da capacidade cognitiva dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	C. Realizar a execução das fisioterapias motora, respiratória e hidroterápica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	D. Realizar atendimentos de fonoaudiologia, estimulando a deglutição e comunicação dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	E. Realizar a execução da terapia ocupacional e ajustes dos posicionadores e órteses dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Oportunizar assistência médica, odontológica, farmacêutica e nutricional, com vistas à prevenção e	A. Estimular e proporcionar o aumento da expectativa de vida de cada acolhido de acordo com suas necessidades individuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

correção da saúde e da administração da alimentação e da medicação.	B. Realizar o acompanhamento médico clínico e neurológico de rotina, com prescrição da medicação adequada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	C. Promover o atendimento à saúde física e odontológica bem como, condições de higiene e conforto pessoal, de modo permanente.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	D. Incentivar que o serviço de nutrição e dietética busque as melhores soluções de uso de modernos tipos de alimentação enteral e via oral.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

QUADRO RESUMO			
Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Atendimentos médicos e de enfermagem	Realizar acompanhamentos clínicos e neurológicos de rotina, com prescrição da medicação adequada, bem como atendimentos de enfermagem voltados à saúde física, promovendo condições de higiene e conforto pessoal, de modo contínuo	420	Dezembro/2027
Atendimentos fisioterapêuticos	Realizar a execução das fisioterapias motora, respiratória e hidroterápica	714	Dezembro/2027
Atendimentos farmacêuticos	Realizar a dispensação dos medicamentos conforme prescrição da área médica	6.580	Dezembro/2027
Atendimentos de terapia ocupacional	Realizar a execução da terapia ocupacional e ajustes dos posicionadores e órteses dos acolhidos	134	Dezembro/2027
Atendimentos fonoaudiológicos	Realizar atendimentos de fonoaudiologia, estimulando a deglutição e comunicação dos acolhidos	112	Dezembro/2027
Atendimentos pedagógicos	Realizar atividades lúdicas e pedagógicas para estímulo da capacidade cognitiva dos acolhidos	56	Dezembro/2027
Atendimentos nutricionais	Realizar preparo da alimentação dos acolhidos, tanto via oral quanto das dietas via enteral	2.802	Dezembro/2027
Atendimentos psicológicos	Realizar intervenções psicoterapêuticas para suporte emocional do acolhido	114	Dezembro/2027

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**6.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 13.244.678,38
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 2.248.258,08
Parceiro FASC	R\$ 3.005.568,00
Total	R\$ 18.498.504,46

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

1. Consumo	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
		SUBTOTAL	

2. Pagamento de pessoal	Qtd.	CUSTO MÊS (2026)	NÚMERO DE MESES 2026	CUSTO MÊS (2027)	NÚMERO DE MESES 2027	CUSTO TOTAL
2.1 Analista Administrativo	2	R\$ 10.613,18	12	R\$ 11.249,97	12	R\$ 262.357,79
2.2 Analista de Compras	1	R\$ 5.167,93	12	R\$ 5.478,00	12	R\$ 127.751,12
2.3 Analista de Comunicação e Treinamentos	1	R\$ 3.125,37	12	R\$ 3.312,89	12	R\$ 77.259,12
2.4 Analista de Estoque	1	R\$ 4.958,24	12	R\$ 5.255,73	12	R\$ 122.567,58
2.5 Analista de Sistemas	1	R\$ 5.960,24	12	R\$ 6.317,85	12	R\$ 147.337,06
2.6 Assistente Administrativo	1	R\$ 3.467,67	12	R\$ 3.675,73	12	R\$ 85.720,73
2.7 Assistente Social	2	R\$ 9.106,35	12	R\$ 9.652,73	12	R\$ 225.109,06
2.8 Aux. de lavanderia	1	R\$ 2.022,73	12	R\$ 2.144,09	12	R\$ 50.001,79
2.9 Auxiliar de Cozinha	5	R\$ 9.841,63	12	R\$ 10.432,12	12	R\$ 243.285,03
2.10 Auxiliar de Farmacia	2	R\$ 5.189,66	12	R\$ 5.501,04	12	R\$ 128.288,44
2.11 Auxiliar de Higienização	5	R\$ 11.085,01	12	R\$ 11.750,11	12	R\$ 274.021,50
2.12 Coordenador(a) de comunicação	1	R\$ 3.973,47	12	R\$ 4.211,88	12	R\$ 98.224,12

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2.13 Coordenador(a) de Relações Institucionais	1	R\$ 7.093,01	12	R\$ 7.518,59	12	R\$ 175.339,27
2.14 Cozinheiro (a)	2	R\$ 5.400,59	12	R\$ 5.724,63	12	R\$ 133.502,60
2.15 Cuidador(a)	2	R\$ 4.958,96	12	R\$ 5.256,50	12	R\$ 122.585,54
2.16 Diretor Executivo	1	R\$ 27.264,31	12	R\$ 28.900,17	12	R\$ 673.973,73
2.17 Encarregado de Lavanderia	1	R\$ 2.867,04	12	R\$ 3.039,06	12	R\$ 70.873,17
2.18 Encarregado de Manutenção	1	R\$ 4.583,93	12	R\$ 4.858,97	12	R\$ 113.314,87
2.19 Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 3.872,74	12	R\$ 4.105,11	12	R\$ 95.734,22
2.20 Enfermeiro (a)	6	R\$ 40.715,35	12	R\$ 43.158,27	12	R\$ 1.006.483,36
2.21 Estoquista	1	R\$ 3.111,18	12	R\$ 3.297,85	12	R\$ 76.908,47
2.22 Farmaceutico (a)	1	R\$ 5.942,78	12	R\$ 6.299,34	12	R\$ 146.905,44
2.23 Fisioterapeuta	1	R\$ 1.436,04	12	R\$ 1.522,21	12	R\$ 35.499,00
2.24 Fisioterapeuta I	3	R\$ 14.404,53	12	R\$ 15.268,80	12	R\$ 356.079,95
2.25 Fisioterapeuta II	2	R\$ 11.489,95	12	R\$ 12.179,34	12	R\$ 284.031,46
2.26 Fisioterapeuta III	1	R\$ 6.525,56	12	R\$ 6.917,10	12	R\$ 161.311,96
2.27 Fonoaudiologo (a)	1	R\$ 4.958,24	12	R\$ 5.255,73	12	R\$ 122.567,58
2.28 Gerente de Atendimento	1	R\$ 17.792,27	12	R\$ 18.859,80	12	R\$ 439.824,83
2.29 Gerente de Recursos Humanos	1	R\$ 9.356,62	12	R\$ 9.918,02	12	R\$ 231.295,69
2.30 Médico Clínico	1	R\$ 17.392,66	12	R\$ 18.436,22	12	R\$ 429.946,48
2.31 Medico Neurologista	1	R\$ 4.583,84	12	R\$ 4.858,87	12	R\$ 113.312,51
2.32 Motorista	1	R\$ 4.000,42	12	R\$ 4.240,45	12	R\$ 98.890,39
2.33 Nutricionista	2	R\$ 10.611,60	12	R\$ 11.248,29	12	R\$ 262.318,63
2.34 Pedagogo(a)	1	R\$ 3.428,07	12	R\$ 3.633,75	12	R\$ 84.741,78
2.35 Psicologo(a)	1	R\$ 5.487,14	12	R\$ 5.816,37	12	R\$ 135.642,14
2.36 Tecnico (a) de Enfermagem	32	R\$ 125.669,78	12	R\$ 133.209,97	12	R\$ 3.106.556,94
2.37 Tecnico de manutenção	1	R\$ 3.496,66	12	R\$ 3.706,46	12	R\$ 86.437,34
2.38 Técnico(a) em Nutrição	1	R\$ 3.151,90	12	R\$ 3.341,02	12	R\$ 77.915,09
2.39 Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 4.857,50	12	R\$ 5.148,95	12	R\$ 120.077,38
2.40 Vale-Transporte TRI	1	R\$ 9.380,65	12	R\$ 10.318,71	12	R\$ 236.392,28
2.41 Vale-Transporte TEU	1	R\$ 6.162,38	12	R\$ 6.745,62	12	R\$ 154.896,02
2.42 Vale-Combustível	1	R\$ 16.108,76	12	R\$ 17.752,63	12	R\$ 406.336,74
2.43 Plano de Saúde	1	R\$ 9.438,92	12	R\$ 10.099,65	12	R\$ 234.462,84
2.44 13º Salário	1	R\$ 335.605,34	1	R\$ 355.741,66	1	R\$ 691.347,00
2.45 Férias	1	R\$ 335.605,34	1	R\$ 355.741,66	1	R\$ 691.347,00
2.46 Rescisões	1	R\$ 8.000,00	12	R\$ 9.000,00	12	R\$ 204.000,00
					SUBTOTAL	R\$ 13.222.775,02

3. Serviços de Terceiros	Qtd.	CUSTO MÊS (2026)	NÚMERO DE MESES 2026	CUSTO MÊS (2027)	NÚMERO DE MESES 2027	CUSTO TOTAL
3.1 Seguro de Vida	1	R\$ 912,64	12	R\$ 912,64	12	R\$ 21.903,36
					SUBTOTAL	R\$ 21.903,36

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
5.2			
5.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 13.244.678,38
Retenção de X 0%	R\$ 0,00
Total para Captação	R\$ 13.244.678,38

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

Arno Francisco Duarte Junior
Diretor Executivo
CPF: 884.748.010-87

Qualificação Continuada das Atividades e Serviços da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga.pdf

Documento número #ca1f8910-431a-4630-af42-0998f61c21e7

Hash do documento original (SHA256): 95aa8a809625dcfcf2ce200b3d5ffa028753caf0b58258fe0e9a48d7292c7a0d

Assinaturas

 **Arno Francisco Duarte Junior**

CPF: 884.748.010-87

Assinou como representante legal em 29 abr 2024 às 15:38:26

Log

- 29 abr 2024, 15:33:22 Operador com email servicosocial@casadomenino.org.br na Conta 8535f38a-1915-4c2b-96c6-ad398abb1f6 criou este documento número ca1f8910-431a-4630-af42-0998f61c21e7. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2024 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 abr 2024, 15:34:27 Operador com email servicosocial@casadomenino.org.br na Conta 8535f38a-1915-4c2b-96c6-ad398abb1f6 adicionou à Lista de Assinatura: arno.duarte@casadomenino.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arno Francisco Duarte Junior e CPF 884.748.010-87.
- 29 abr 2024, 15:38:54 Arno Francisco Duarte Junior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail arno.duarte@casadomenino.org.br. CPF informado: 884.748.010-87. IP: 200.170.252.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0593139 e longitude -51.1593822. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.839.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 abr 2024, 15:38:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ca1f8910-431a-4630-af42-0998f61c21e7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ca1f8910-431a-4630-af42-0998f61c21e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.